

EDITAL Nº 13 - TRE/ZE040**DESIGNAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DAS SEÇÕES ELEITORAIS ELEIÇÕES GERAIS 2022**

MARCUS ABREU DE MAGALHÃES, MMº. Juiz da 40ª Zona Eleitoral de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que nos termos do art. 135 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), foram designados os locais abaixo por este Juízo Eleitoral, discriminados onde funcionarão as MESAS RECEPTORAS DE VOTOS desta 40ª Zona Eleitoral, com vistas ao pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2022 -primeiro turno e segundo turno, se houver Município: 90611 - CORGUINHO

Local de Votação: 1031 - EE JOSÉ ALVES QUITO

Endereço: AV. PAULO VIEIRA BARBOSA, 469 CENTRO

Seções: 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 97, 98.

Local de Votação: 1074 - E.E JOSÉ ALVES QUITO - ESPECIAL

Endereço: AV. PAULO VIEIRA BARBOSA, 469 CENTRO

Seções: 73.

Local de Votação: 1066 - ESCOLA MUNICIPAL DE FALA VERDADE

Endereço: RUA JOÃO ANACLETO S/N - CENTRO DISTRITO DE FALA VERDADE

Seções: 72.

Local de Votação: 1058 - ESCOLA MUNICIPAL TABOCO

Endereço: R. PEDRO BALDUÍNO, SN DISTRITO DE TABOCO

Seções: 68, 69, 70, 71, 99*.

(*) Seção agregada.

(**) Seção alocada provisoriamente.

(***) Seção selecionada para voto em trânsito.

(****) Seção selecionada para preso provisório e adolescente interno.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 40ª Zona Eleitoral, CORGUINHO/MS, o presente edital será afixado neste Cartório Eleitoral no local de costume. Lavrado no Cartório da 40ª Zona Eleitoral/MS, aos 20 dia(s) do mês de julho do ano 2022 (11/07/2022). Eu ____ Lucia de Fatima Garcia Raulino, auxiliar de Cartório, digitei e conferi.

LISIANE KELLI FELIX DE ALMEIDA